

PORTARIA Nº 017/2024

DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE FIXAR PONTO FACULTATIVO.**

O Sr. Luiz Renato Mileski Gonczoroski, Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, no uso das atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Em razão do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, não haverá expediente, na próxima segunda-feira. A iniciativa cumpre a lei nº 1.720, de 19 de dezembro de 2012, excetuados os serviços essenciais.

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas referentes ao dia 28 de outubro de 2024 serão compensadas a partir de 29 de outubro de 2024, a razão de, no mínimo, meia hora por dia, cuja responsabilidade ficará a cargo da chefia imediata, de acordo com a carga horária de cada servidor.

Art. 2º - O atendimento será reestabelecido na Terça-feira (29), a partir das 8 horas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

**Luiz Renato Mileski Gonczoroski**  
**Presidente**